



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 1010/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LEI ESPECÍFICA PARA USO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a usar os recursos do superávit financeiros do exercício de 2020, referente aos créditos adicionais às dotações vigentes no orçamento do Município de São Sebastião do Rio Verde, com a fonte de recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 2º. Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior então limitado aos valores apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recursos	Superávit do Exercício Anterior (R\$)
00 – Ordinários	1.038.464,18
01 – Impostos e transf. impostos – Educação	100.813,52
02 – Impostos e transf. impostos – Saúde	49.956,39
06 – PNATE ESTADUAL	2.264,48
08 – Transf. Recursos Minerais (CFEM)	3.435,46
16 – CIDE	6.734,08
17 – COSIP – Iluminação Pública	2.925,46
18 – Transferências do FUNDEB	33.586,66
24 – Convênios – Outros	498.187,88
29 – Transferências do FNAS	135.204,91
44 – FNDE – PNAE	3.996,08
45 – FNDE – PNATE	10.853,97
46 – FNDE – Outros	95,36
47 – FNDE – Salário de educação	43.330,31
53 – SUS – Investimentos	133.389,51
54 – Transf. de Recursos do SUS	45.725,19
55 – Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	293.923,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

56 – Transf. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	18.525,70
57 – Multas de Trânsito	883,11
59 – SUS – Custeios	186.004,84
60 – Transferência da União (Cessão Onerosa)	168.269,69
61 – Auxílio Financeiro no Enf. à Covid 19	9.924,11
92 – Alienação de Bens	167,56
Total	2.786.662,12

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 28 de janeiro de 2021.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI AUTENTICADO EM:
28/01/2021
POR:
CPF: 118.942.466-59
COM CARGO DE ACESSORIA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG